



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 3ª Sessão Ordinária
3.3 Sessão Virtual

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão do Egrégio Órgão Especial, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIB FILHO, JESSE TORRES PEREIRA JÚNIOR, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Vinculado, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURÍCIO CALDAS LOPES, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, HELDA LIMA MEIRELES, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR e SANDRA SANTARÉM CARDINALLI.

Não julgados os processos descritos abaixo:

1. 0013414-65.2020.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (REPRESENTACAO POR EXCESSO DE PRAZO)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RODRIGO ALEXANDRE VILELA TEODORO,
ADVOGADO BRUNO GUIMARÃES DOS SANTOS
AGDO MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

Processo Retirado de Pauta

2. 0027601-20.2016.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR GUILHERME DE GUSMÃO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA
REU BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO SERGIO BERMUDES
ADVOGADO MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI
ADVOGADO MARCELO VALÉRIO GONÇALVES

Processo Retirado de Pauta

3. 0079940-48.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE QUELI PINTO LIMA
ADVOGADO ALEXANDRE REINOL DA SILVA
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
PROCTIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. JONER FOLLY

Processo Retirado de Pauta

4. 0073066-13.2020.8.19.0000

CLASSE RECURSO ADMINISTRATIVO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM
RECTE JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
ADVOGADO TIRANY DA COSTA SOUZA JUNIOR
RECDO SIMONE RAMALHO NOVAES

Processo Retirado de Pauta

5. 0052128-31.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO
AGDO MARIO ASSIS GONÇALVES

Processo Retirado de Pauta

6. 0052108-40.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PAULO AFONSO DE PAIVA ARANTES
ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO
AGDO MARIO ASSIS GONÇALVES

Processo Retirado de Pauta

7. 0052112-77.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (INCIDENTE DE IMPEDIMENTO)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE
BARRA MANSA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SINDPASS

ADVOGADO RICARDO VALLE DE CARVALHO

AGDO MARIO DE ASSIS GONÇALVES

Processo Retirado de Pauta

8. 0078531-37.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE DIOVANE RODRIGUES GONÇALVES

IMPETRANTE SERGIO PINTO DE JESUS

IMPETRANTE JOSE AMARO DE ABREU DA SILVA

IMPETRANTE SERGIO DE SOUZA RODRIGUES

IMPETRANTE MARCIO NUNES DE ALVARENGA

IMPETRANTE BENILTON COSTA DOS SANTOS

IMPETRANTE LUIZ CLAUDIO CANDIDO SANTANA

IMPETRANTE LUIS HENRIQUE VIANA DE FREITAS

IMPETRANTE ÉSIO RIBEIRO DO AMARAL

IMPETRANTE LEONARDO MONTEIRO DE SAMPAIO

IMPETRANTE MAURÍCIO LOURENÇO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO LIGIA MARIA DE BRITO COUTINHO CARVALHO

ADVOGADO EUROSINA CASTILHO DE ABREU

ADVOGADO ANA FLAVIA SILVA PACHECO

ADVOGADO EMANUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO

IMPETRADO ILMO SR COMANDANTE DO QUINTO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. Fernanda L. Mainier Hack

Processo Retirado de Pauta

9. 0040009-38.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE
JANEIRO
PROC.ALERJ SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA
ADVOGADO SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA
LEGISL. LEI ESTADUAL Nº 4510 DO ANO 2005 DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO art. 1º caput

Processo Retirado de Pauta

10. 0004103-50.2020.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO ANIBAL SERGIO CORRÊA DE SOUZA
ADVOGADO ISMAR DOS SANTOS VIANA
ADVOGADO KASLA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
PROCTRICT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. MARIANA CINTRA FERNANDES FIGUEIRA

Processo Retirado de Pauta

11. 0027022-77.2013.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PREVI

ADVOGADO FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO
EMBARGADO JOSÉ AMÉRICO ALVES ARAGÃO
EMBARGADO ROSA MARIA BARONE CAMARGO
EMBARGADO TEREZINHA BICHARA
EMBARGADO VALDEMAR FERREIRA DE MELO
EMBARGADO VERA LÚCIA FONSECA ROCHA
EMBARGADO VIVALDO ROCHA GUEDES
EMBARGADO WILMA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE LIMA
ADVOGADO ANA PAULA BRAUN
ADVOGADO GILBERTO CAMPOS TIRADO

Processo Retirado de Pauta

12. 0054777-76.2013.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA
ADVOGADO GERALDO MARCELINO DE FREITAS JÚNIOR
ADVOGADO MARCO TÚLIO RODRIGUES DA SILVA
AGTE CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES
ADVOGADO FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA

Processo Retirado de Pauta

13. 0015291-11.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO
ADVOGADO YASMIN ARBEX RIBEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI Nº 5449 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
artigo 4º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 5º, INCISO I
PROC. EST. Marcelo Lopes da Silva

Processo Retirado de Pauta

14. 0010894-69.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
PROC.CAMARA SUIÁ FRENANDES DE AZEVEDO SOUZA
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI Nº 5449 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST. BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

Processo Retirado de Pauta

15. 0062911-82.2019.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 8021 DE 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGO
1º
INTERESSADO PAULO DOS SANTOS PINTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO FELIPE RAMIREZ GULLO
ADVOGADO THIAGO SODRE XAVIER DA SILVA
INTERESSADO ELAINE CRISTINA FIGUEIRA PINTO

Processo Retirado de Pauta

16. 0012085-86.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE
SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA
ADVOGADO GUARACY MARTINS BASTOS
ADVOGADO LEONARDO FONSECA LOPES
DIVERSOS MARTINS BASTOS ADVOGADOS
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO
AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HOSPITAIS PRIVADOS- ANAHP
ADVOGADO DR (a). RENATO GUILHERME MACHADO NUNES
LEGISL. LEI NR 7898 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta

17. 0041378-72.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FIRJAN
ADVOGADO TATIANA DE FÁTIMA MACHADO DUNSHEE DE ABRANCHES
ADVOGADO FLAVIA AYD LORETTI HENRICI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GISELA PIMENTA GADELHA DANTAS
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS
ADVOGADO LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS
REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
LEGISL. LEI NR 7328 DO ANO DE 2016 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de pauta. Motivo: Art. 4º, § 1º do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

18. 0035264-54.2015.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR NILBERTO FONSECA JUNIOR
ADVOGADO JESSIKA DINIZ DE SOUSA
REU MARLI GIMENEZ NEVES
ADVOGADO SANDRA REGINA DE LACERDA

Processo Retirado de Pauta

19. 0033356-83.2020.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE LAURA MARIA SILVA LOPES
ADVOGADO ALEXANDRE REINOL DA SILVA
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

Processo Retirado de Pauta

20. 0004518-38.2017.8.19.0000





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CLASSE ACAA RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR JANE COZZOLINO
ADVOGADO ANDERSON MOURA ROLLEMBERG
ADVOGADO RENATA SERPA RODRIGUES NAZARIO
REU MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. Sergio Bumashny

Retirado de pauta. Motivo: Art. 4º, § 1º do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

21. 0013405-11.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE FREDERICO GUILHERME SCHROLL JUNIOR
ADVOGADO MARIA MARLENE VIEIRA
IMPDO DESEMBARGADOR RELATOR DO ORGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO JOAO ALVES PEIXOTO
INTERESSADO EDINO FIALHO FONSECA
INTERESSADO AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
INTERESSADO RENATA CAMPOS DE MELLO
INTERESSADO UBIRAJARA SILVA FERREIRA
INTERESSADO NORIVAL COELHO
INTERESSADO EDUARDO ROCHA ORSINO
INTERESSADO WANDERLEY GALDEANO PEREIRA
INTERESSADO RENATO DE ARAUJO SIVUCA FERREIRA
INTERESSADO MARCO AURELIO MARINS
INTERESSADO JANE COZOLLINO

Retirado de pauta. Motivo: Art. 4º, § 1º do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

22. 0049887-21.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SERTERJ
ADVOGADO RODRIGO BRANDAO VIVEIROS PESSANHA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO RODRIGO LOPES LOURENÇO
PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO
LEGISL. LEI Nº 7898 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - da expressão "que o fixe a maior", contida no art. 1º caput
LEGISL. LEI Nº 7898 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - da expressão "Jornalistas", contida no art. 1º, VI
LEGISL. LEI Nº 7898 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - art. 8º
LEGISL. LEI Nº 7898 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - art. 9º
PROC. EST. RICARDO MATHIAS SOARES PONTES

Retirado de pauta. Motivo: Art. 4º, § 1º do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

23. 0016601-18.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AMIC.CURIAE COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO CAROLINA MARTINS PEIXOTO
ADVOGADO LEONARDO LIMA DE SANTOS SOUZA
LEGISL. LEI Nº 6361 DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Retirado de pauta por ausência de quórum.

24. 0079741-26.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE INJUNCAO
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE GUTEMBERGUE LÚCIO DE OLIVEIRA
IMPTE ELISETE ROSA HENRIQUES
ADVOGADO BRUNO COSTA DOS SANTOS
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. Luis Paulo Ferreira dos Santos

Processo Retirado de Pauta

25. 0025558-08.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ SERGIO PIMENTEL
REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Procurador FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Procurador MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Procurador PAULO MAURICIO FERNANDES DA ROCHA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Procurador ANDRE TOSTES
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES
LEGISL. LEI N° 6361 DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de pauta por ausência de quórum.

26. 0057453-55.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
ADVOGADO EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES
PROC.CAMARA EUMANO DE MENDONÇA MAGALHAES
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES
PROC. EST. FELIPE DE MELO FONTE
LEGISL. LEI NR 704 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Retirado de pauta. Motivo: Art. 4º, § 1º do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

27. 0000661-13.2019.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE ITAIR FERREIRA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO ADRIANA DO ROSARIO SONEIRA
RECLAMADO EXMO SR DESEMBARGADOR TERCEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO ESPÓLIO DE WILSON FERREIRA LAGE REP/P/S/INV ANA LUCIA MACIEIRA LAGE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ALESSANDRA SCHIAVON BELTRAO

Retirado de pauta. Motivo: Art. 4º, § 1º do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

28. 0007912-48.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR
ORIGEM CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
EMBARGANTE FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO
ADVOGADO GILSON ARAUJO DIAS PEREIRA GONÇALVES
EMBARGADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO FABIANA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA
ADVOGADO JOABS MANOEL DA SILVA SOBRINHO

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

29. 0024334-98.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
PROC.MUNIC. MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PROC.CAMARA LUIS HENRIQUE LIOTTI DUARTE
ADVOGADO LUIS HENRIQUE LIOTTI DUARTE
LEGISL. LEI Nº 3244 DE 2020 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

30. 0050581-24.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DO ALTO
Procurad GISELE PIETRANI CONCEIÇÃO QUEIROZ
ADVOGADO GISELE PIETRANI CONCEIÇÃO QUEIROZ
LEGISL. ART. 2º e A. ÚNICO DA LEI 760/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO ALTO, NO QUE SE REFERE AOS CARGOS DE SUBPROCURADOR GERAL DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E SUBPROCURADOR GERAL DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS
PROC.MUNIC. GISELE PIETRANI CONCEIÇÃO QUEIROZ
PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

31. 0003115-29.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ITAGUAÍ

PROC.CAMARA SAMMYTA COSTA

ADVOGADO SAMMYTA ZILLMANN ROCHA COSTA

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

ADVOGADO RENNAN SILVA DE MORAIS

LEGISL. LEI N° 2499 DO ANO 2005 § 1° E art. 7° § 4° e § 6° DO

MUNICÍPIO DE

ITAGUAÍ

PROC. EST. GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

32. 0070191-41.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REL. DESIG. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

AGDO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.CAMARA ANA CRISTINA GOMES
PROC.CAMARA GASTAO MENESCAL CARNEIRO FILHO
LEGISL. LEI Nº 2810 DE 2011 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
PROC. EST. Marcelo Lopes da Silva

Por maioria de votos, negou-se provimento ao Agravo do Prefeito de Niterói, para manter a rejeição dos declaratórios; e de não conhecer do Agravo interposto pela Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Niterói - ADEMI/Niterói, nos termos do voto da Desembargadora Relatora Designada, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

33. 0031814-30.2020.8.19.0000

CLASSE HABEAS CORPUS
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPTE VINICIUS CARVALHO CAVALCANTE
IMPTE/PACTE VINICIUS CARVALHO CAVALCANTE
PACIENTE SIMONE DIAS DE MENEZES DUTRA
AUT.COATORA EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, denegou-se a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Declarados suspeitos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.

34. 0003635-86.2020.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	MARCELO LOPES DA SILVA
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL.	LEI N° 8663 DO ANO DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AMIC.CURIAE	RENAN FERREIRINHA CARNEIRO
AMIC.CURIAE	ELIOMAR DE SOUZA COELHO
ADVOGADO	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA ESCOSSIA

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

35. 0019862-54.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E
ALBUQUERQUE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA
LEGISL. LEI Nº 6095 DO ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. Jose Marcelo Lopes Silva

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

36. 0008721-43.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA RODAS
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIUCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROCTRIUCT LEONARDO FIAD
ADVOGADO LEONARDO FIAD
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. JACQUELINE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

37. 0032844-37.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE DENISE ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO LINCOLN FERREIRA DALBONI
ADVOGADO ETTORE DALBONI DA CUNHA
IMPETRADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. MAURICIO DE CARVALHO PEDROSO NETTO
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Por unanimidade, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

38. 0003095-38.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MA XWEL SILVA
EMBARGANTE CARLOS LEONARDO COSTA PEREIRA
ADVOGADO JOSE ADOLFO NUNES DE OLIVEIRA
EMBARGADO EGRÉGIA 22ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

39. 0026158-34.2018.8.19.0042

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEGISL. LEI N° 5170 DO ANO DE 1995 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEGISL. LEI N° 6946 DO ANO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
INTERESSADO MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC. LEANDRO BORTOZOLO PINTO FONSECA
ADVOGADO LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA

Por unanimidade, acolheu-se a Arguição de Inconstitucionalidade suscitada, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

40. 0069450-64.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
EMBARGADO MESA DIRETORA DA CAMARA DOS VEREADORES DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA SERGIO ANTONIO FERRARI FILHO
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
LEGISL. LEI MUNICIPAL N° 5823 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. Marcelo Lopes da Silva

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MAURICIO CALDAS LOPES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO e DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES.

41. 0058581-08.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI ESTADUAL Nº 8269 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

42. 0077713-85.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE Procuradoria Geral do Estado de Rio de Janeiro
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA
LEGISL. LEI ESTADUAL Nº 8023 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

43. 0040280-13.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ORIGEM CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
AGTE FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
ADVOGADO GILSON ARAUJO DIAS PEREIRA GONÇALVES
AGDO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO DÉBORA DA SILVA ANTUNES
ADVOGADO JOABS MANOEL DA SILVA SOBRINHO

Por maioria, negou-se provimento ao Agravo Interno nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

44. 0061156-86.2020.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS MESQUITA
ADVOGADO LUÍS HENRY BOFFY
RECLAMADO EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CLARO S A





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO FERNANDA NEVES DE FARIAS

Por unanimidade de votos, não se conheceu da Reclamação nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo 25/2020, do Presidente do Tribunal de Justiça, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

